



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
 Transparência a Serviço da População  
 PUBLICAÇÃO  
 Este(a) LEI 1143/2015 foi publicado(a) no  
 Atrio da Câmara Municipal, no período de  
 20/01/2015 a 27/01/2015  
 TARUMÃ - 20/01/2015  
 Rafael da Silva Rodrigues

**LEI Nº. 1.143/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito especial no valor de **R\$ 255.192,96 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
13.392.0021.1020	III Festival de Música Regional de Tarumã	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (FR1)	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (FR5)	255.092,96
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>255.192,96</b>

**Art. 4º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial ábertos pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 255.092,96 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
CONV. – III Festival de Música Regional de Tarumã	05	255.092,96
<b>TOTAL</b>		<b>255.092,96</b>

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, das seguintes rubricas de despesas:





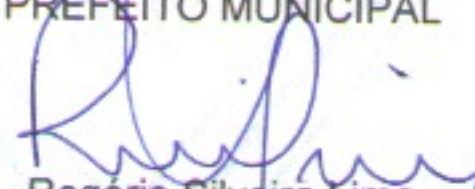
02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
13.392.0021.2066	Implementação do CIEC – Ensino Fund./Oficinas	
4.4.90.52 (342)	Equipamentos e Material Permanente	100,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>100,00</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

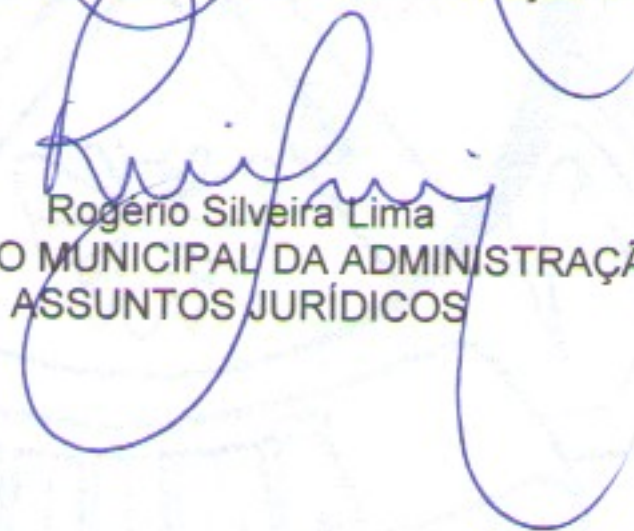
**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 19 de Janeiro de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

  
Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 19 de janeiro de 2015.

  
Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS